" E D I T A L D E L E I "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-27 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.957 =

Artigo 1º) - Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal, atravéz da presente Lei, autorização no sentido de conferir o Titulo de "CIDADÃO BARUERIENSE", às pessoas que prestaram relevantes serviços ao municipio de Barueri, tornando-se gratas à população.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 21 de Setembro de 1.957.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= Wagih Sales Nemer - Secretario =